



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PORTARIA Nº 002/2017

**“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº
040, DE 01 DE AGOSTO DE 2014”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010:

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito, em todos os seus termos a Portaria nº 040, de 01 de Agosto de 2014, que nomeou a Servidora **ROSANA JÚLIA BINDA**, para responder, interinamente pela Procuradoria Geral Legislativa, bem como da função gratificada (FGL. 01), deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 03 de janeiro de 2017.

]


MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
PRESIDENTE